



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 353/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder pela titularidade da VT de Boa Vista.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 620/2019/SGP autorizando o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VT de Boa Vista, Gestor Regional em Boa Vista do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, a cidade de Brasília, a fim de participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do citado programa, nos dias 20 e 21-11-2019;

CONSIDERANDO o dia 22-11-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO o e-mail da 3ª VT de Boa Vista, solicitando a designação de magistrado para realização de 2 (duas) audiências de instrução no dia 21-11-2019: Processos 0000219-38.2018.5.11.0053 e 0000530-81.2018.5.110053;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-16731/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 518/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder pela titularidade da 3ª VT de Boa Vista, de forma remota e cumulativa, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª VT de Boa Vista, nos dias 20 e 22-11-2019, e presencialmente, no dia 21-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 353/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 11.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno